



ATA DA 170ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 07/10/2013

| | |
|---|--|
| Marilene Ramos Denise Rambaldi Francisco Almeida Luiz Martins Heckmaier Daniela Pires e Albuquerque Carlos Alberto Fonteles de Souza Daniel Cortez de Souza Pereira Luiz Manoel Figueiredo Jordão Rosa Maria Formiga Johnsson Márcio Neves do Valle Juan Camilo Ávila Uribe | Presidente Vice-Presidente Chefe de Gabinete da Vice-Presidência Representante da Diretora de Licenciamento Ambiental Representante do Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização Diretor de Administração e Finanças Diretor de Recuperação Ambiental Diretora de Gestão das Águas e do Território Coordenador Geral de Fiscalização Representante da Ouvidoria |
|---|--|

Às onze horas do dia sete de outubro de dois mil e treze, na Gerência de Laboratório do INEA – GELAB, sito à Av. Salvador Allende, nº 5.500, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro – RJ, na cidade do Rio de Janeiro, sob a presidência da Drª. Marilene Ramos, reuniu-se o Conselho Diretor do INEA, na forma instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de Janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados. **I – ABERTURA** – Abrindo os trabalhos, a Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II – Agenda da Semana** – A Presidente apresentou a agenda da semana. **III – Assuntos Mídia** – Os Conselheiros apresentaram assuntos que deverão ser divulgados na mídia. **IV - E-14/31734/12 - Peter Avallone Melo e Russo de Couto Alves** – Deliberar quanto à possibilidade de promover acordo pela via administrativa, bem como quanto à adequação do valor da indenização ou, diante da impossibilidade, acordo judicial relativo à desapropriação do imóvel - (Procuradoria) – Conforme considerações da Representante do Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas, o Conselho Diretor decidiu firmar acordo nos valores proporcionais avaliados/pagos às propriedades situadas no mesmo loteamento. **V - Definições sobre Outorga e FMP no Licenciamento Ambiental** – Assunto retirado de pauta a pedido da Presidente. As Diretorias de Licenciamento Ambiental e de Gestão das Águas e do Território apresentarão uma proposta de solução, a curto e médio prazo, dos passivos de outorga, uso insignificante e FMP nos processos de Licenciamento Ambiental. **VI -** Por solicitação do Chefe de Gabinete da Vice-Presidência, o processo **E-07/504.309/10 – Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ** foi incluído na pauta – Solicitação de isenção da taxa referente à demarcação da Faixa Marginal de Proteção do Rio Iguaçu e canal perpendicular nos limites da Comunidade Novo São Bento, localizada no município de Duque de Caxias - Ofício ASSPLAN/PRES nº 177, do ITERJ. Solicitação aprovada, conforme considerações do Chefe



ATA DA 170ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 07/10/2013

de Gabinete da Vice-Presidencia. **VII - Apresentação da GELAB** – A equipe da Gerência de Análises Laboratoriais, da DIGAT, apresentou ao Conselho Diretor a estrutura do laboratório, ressaltando a gestão atual, os serviços que são realizados e as propostas de novos projetos. **VIII - Deliberação INEA que cria Grupo de Auditores Internos da GELAB para atender aos requisitos do Sistema de gestão da Qualidade (SGQ)** – Deliberação aprovada, conforme considerações da Diretora de Gestão das Águas e do Território. **IX - E-07/203.612/07 - NOP-INEA-08, revisão da NT-213. R-4 - Apresentação da revisão da NT-213** - Critérios e Padrões para Controle da Toxicidade em Efluentes Líquidos Industriais – Conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Gestão das Águas e do Território, o Conselho Diretor aprovou a minuta de NOP-INEA-08, a qual será submetida ao CONEMA/RJ para deliberação final. **X - CI INEA/DILAM/CLIAM nº 386/13 - Encaminhamento de cópia das licenças emitidas pela DILAM no mês de Agosto/2013**, nos termos da competência regulamentada pela Resolução INEA nº 48, de 18/01/2012 - Total de 167 licenças - Para ciência - Conforme considerações do Representante da Diretora de Licenciamento Ambiental, o Conselho Diretor tomou ciência do assunto. **XI - Proposta de Resolução que: “Disciplina Procedimentos e Estabelece Metodologia para a Demarcação das Faixas Marginais de Proteção de Cursos D’água e Nascentes no Estado do Rio de Janeiro”** – Conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental, o Conselho Diretor aprovou a proposta de Resolução. Foi deliberada, ainda, a necessidade de revisão no Decreto Estadual 42.356 de 2010, considerando a publicação da Lei Federal 12.651/2012, a aprovação da presente Resolução e a experiência adquirida desde a publicação do referido Decreto. **XII - CI INEA/DILAM nº 659/13 - Solicitação para emissão de bilhetes aéreos, para o dia 16 de outubro do corrente, para o servidor André Luis Felisberto França**, tendo em vista que o mesmo é representante do INEA no CONAMA, em Brasília/DF - Solicitação aprovada, conforme considerações do Representante da Diretora de Licenciamento Ambiental. **XIII - Por solicitação da Vice-Presidente, o pedido de licença sem vencimentos do servidor Mauro Medeiros de Carvalho Júnior** foi incluído na pauta – Solicitação aprovada. A Vice-Presidente comentou com pesar a saída do servidor Mauro Medeiros da Gerência de Recursos Hídricos – GELRH. Os Conselheiros agradeceram a contribuição do servidor quanto ao trabalho prestado, apontando suas valiosas contribuições para o INEA e elogiando sua conduta profissional. **XIV - E-07/200.707/08 - Auto Posto Lubrificadora Gaspariense Ltda.** – Deliberar quanto ao pedido de interdição – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor ratificou o pedido de interdição do estabelecimento,



ATA DA 170ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 07/10/2013

conforme sanção punitiva prevista no Inciso IX, do Artigo 2º, da Lei Estadual 3467/00. **XV - E-07/508.290/10 - Auto Posto Estrela de Caxias Ltda.** – Deliberar quanto ao pedido de suspensão parcial das

atividades – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor ratificou o pedido de suspensão parcial das atividades do estabelecimento, conforme sanção punitiva prevista no Inciso IX, do Artigo 2º, da Lei Estadual 3467/00, devendo ser suspensas as operações de recebimento e venda de combustíveis, lavagem de veículos e troca de óleo, até que sejam atendidas as exigências formuladas pelo INEA, através da L.I. IN 021132. **XVI - E-07/002/1971/13 - Frigo Rio Comércio e Representações Ltda.**

– Deliberar quanto à impugnação – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor indeferiu a impugnação apresentada e deliberou o encaminhamento do referido processo à Assessoria da Presidência do INEA - ASPRES, tendo em vista a iminência de TAC que está sendo celebrado com a empresa. **XVII - E-07/507.663/12 - Luiz Claudio Tenório** – Deliberar quanto à impugnação – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor deferiu a impugnação apresentada e determinou que seja feita nova vistoria no local, tendo como base a conclusão do Parecer MCC nº 53/2013, às folhas 44 frente e verso do processo E-07/507.663/12. **XVIII - E-07/202.210/08 - Posto Monza Ltda.** – Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor indeferiu o recurso apresentado. **XIX - E-07/504.959/10 - Transportes Souza Araújo Ltda.** – Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor indeferiu o recurso apresentado. **XX - E-07/502.267/09 - La Mole Serviços de Alimentação Ltda.** – Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor indeferiu o recurso apresentado. **XXI - E-07/506.947/11 - Ampla Energia e Serviços S/A** – Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor indeferiu o recurso apresentado. **XXII - E-07/510.790/10 - GELPET - Indústria e Comércio Ltda.** – Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor decidiu não conhecer o recurso apresentado em função de sua intempestividade, nos termos do artigo 62, inciso I, da Lei 5427/09. **XXIII - E-07/301.379/08 - Adenílson Costa da Silva** – Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor decidiu não conhecer o recurso apresentado em função de sua intempestividade, nos termos do artigo 62, inciso I, da Lei 5427/09. **XXIV - CI INEA/DIBAP nº 184/13 - Solicitação para emissão de bilhetes aéreos para o servidor André Silva Ilha**, para participação na



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 170ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 07/10/2013

solennidade de comemoração dos 10 anos do programa RPPN da Fundação SOS Mata Atlântica e Conservação Internacional, em São Paulo/SP, nos dias 29 e 30 de outubro do corrente - Solicitação aprovada, conforme considerações da Representante do Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas. **XXV**

- CI INEA/DIBAP nº 189/13 - Solicitação para emissão de bilhetes aéreos para o servidor Hubert Lima, para participar de reunião com a equipe técnica do IBAMA, referente aos procedimentos do Sistema DOF, em Brasília/DF, no período de 08 a 10 de outubro do corrente – Solicitação aprovada, conforme considerações da Representante do Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas. **XXVI** -

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente Marilene Ramos agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ela e por todos os representantes do Instituto Estadual do Ambiente - Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 07 de Outubro de 2013.

MARILENE RAMOS
Presidente

LUIZ MARTINS HECKMAIER
Representante da Diretora de Licenciamento
Ambiental

CARLOS ALBERTO FONTELES DE SOUZA
Diretor de Informação, Monitoramento e
Fiscalização

LUIZ MANOEL FIGUEIREDO JORDÃO
Diretor de Recuperação Ambiental

DENISE RAMBALDI
Vice-Presidente

DANIELA PIRES E ALBUQUERQUE
Representante do Diretor de Biodiversidade e
Áreas Protegidas

DANIEL CORTEZ DE SOUZA PEREIRA
Diretor de Administração e Finanças

ROSA MARIA FORMIGA JOHNSON
Diretora de Gestão das Águas e do Território



inea instituto estadual
do ambiente

